workshop, oficina, simpósio, palestra, congresso, encontro, roda de conversa, mesa redonda, painel, fórum, conferência, jornada, colóquio, dentre

Art. 4º A solicitação de averbação de folgas premiais deverá ser feita pelo servidor através do Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos (GE-DOC), devendo anexar ao requerimento cópia digitalizada dos certificados, diplomas e comprovantes dos cursos de qualificação, bem como deve conter exposição de motivos sobre a relação entre a qualificação e a sua área de atuação no Ministério Público.

§1º O requerimento será encaminhado para manifestação da chefia imediata do servidor nos termos do art. 2º, § 6º, desta PORTARIA, após ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) para análise quanto à natureza do curso de qualificação, e por fim ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para registro.

§2º O requerimento que contiver apenas certificados e diplomas expedidos pelo CEAF deverá ser encaminhado, com a manifestação da chefia imediata, diretamente ao DRH.

§3º Somente serão considerados para fins de concessão de folgas premiais, os certificados, diplomas e comprovantes de cursos realizados, em sua integralidade, a partir de 06/12/2021, data da publicação da Lei Estadual nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 5º Após averbadas, o servidor poderá usufruir as folgas premiais durante o ano subsequente ao da realização dos cursos, e até o final deste, devendo a solicitação de gozo das folgas ser feita a qualquer tempo, desde que antes da data prevista para início do afastamento, através do sistema GEDOC, contendo autorização expressa da chefia imediata.

não será autorizada folga premial sem a devida averbação pelo Departamento de Recursos Humanos;

II – a solicitação de usufruto de folga premial não averbada será considerada improcedente e arquivada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 24 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Protocolo: 849225

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº da Ata de Registro de Preços: 038/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BEATRIZ BRUST DE SOUZA (CNPJ nº

22.327.937/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Data da Assinatura: 05/09/2022 Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023

Preços Registrados:

| Item | Especificações Técnicas | Marca | Apresen- tação | Qtde Esti- mada | Preço Unitá- rio |
|------|---|---------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| 01 | Garrafa Térmica por pressão, em aço Inox, com capacidade de 1,8 litros (com variação de até 10% para mais), com ampola em aço inox (inquebrável) e bico corta pingo, design moderno e compacto, com as dimensões podendo variar entre: 12 e 13 cm (diâmetro) x 30 e 38 cm (altura). Com prazo de garantia de 3 meses | INVICTA | Und | 150 | 208,00 |
| 02 | Xícara para chá com pires redondo, com capacidade de 200ml, em porcelana, na cor branca, sem desenhos, as dimensões aproximadas da xícara deverão ser de 8,3 cm (diâmetro) x 7,0 cm (altura) e as do pires deverá ser de 12,5cm (diâmetro), sendo que estas dimensões poderão variar, tanto para a xícara como para o pires, em até 0,5cm para mais ou para menos | TERRA | Und | 150 | 19,00 |

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Rodovia SP 360, Km 152,5, s/nº, Três Barras – Sítio Palmeiras, na cidade de Serra Negra – SP, Cep 13930-000, Telefone nº 19 981111223 ou 19 993917767, E-mail: imperiodaserra7@gmail.com, CAIXA POSTAL 197

Protocolo: 849227

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2022-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.319.574/0001-43). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças Zimbra de uso perpétuo com sincronização com smartphones, suporte e atualização para software de e-mail Zimbra Collaboration Suite Standard Edition.

Data da Assinatura: 04/03/2022. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023.

Precos Registrados:

| ITEM | Especificações Técnicas Mínimas | Uni- dade | Quantidade estimada | Preço Unitário Máximo | Valor Total Máximo do Item |
|------|--|--------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 01 | Aquisição de Licenças Zimbra Collaboration Suite – Standard Edition de uso perpétuo com sin- cronização com smartphones | Unidade | 2.000 | R\$371,00 | R\$742.000,00 |
| 02 | Subscrição de serviço de suporte técnico e manutenção evolutiva para o software Zimbra Standard Edition com sincronização com smartphones por 12 (doze) meses | Unidade | 2.000 | R\$64,00 | R\$128.000,00 |
| | R\$870.000,00 | | | | |

Endereco da Contratada:

Alameda Campinas, nº 977 - 10º andar - Salas 103, 104 e 105 - Jardim Paulista - CEP: 01404-001 - SÃO PAULO/SP, Fone: (11) 3515-1818, E-mail Comercial: plima@penso.com.br,

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 40/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça, da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 00002476-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100. PORTARIA nº 40/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: ESTADO DO PARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA PONTA

Polo Passivo: A COLETIVIDADE/ MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA Assunto: Para acompanhanmeto da aplicação de politicas publicas que en-

volve a aplicação da Lei nº 13.431/2017;. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 849277 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 41/2022-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001621-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 41/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: ESTADO DO PARÁ-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/ MARIA LENIRA RAMALHO DE SOUSA/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO Polo Passivo: EMPRESA RÁPIDO MARAJÓ/ EMPRESA TRANSBRASILIANA Assunto: No sentido de que a idosa tenha assegurado o seu direito legal aos descontos legais, nos termos da lei.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 10/2022 - 2ªPJCap

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001903-029/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Acompanhar as inspeções da Recomendação nº 003/2021-CGMP e adotar as medidas necessárias para solucionar as demandas que surgirem na Delegacia de Polícia de Capanema".

Capanema/PA, 31 de agosto de 2022.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Capanema/PA

Protocolo: 849280

Protocolo: 767906

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2022-MPE/9ªPJMAB Ref. Procedimento Administrativo nº 000300-950/2021

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM MARABÁ, torna pública a Recomendação nº 002/2022, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, situada na Rua das Flores s/n – Amapá – Marabá - PARÁ. Procedimento Administrativo nº 000300-950/2021-MP/9ªPJMAB

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá.

RECOMENDADOS: Município de Marabá.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

Recomendar ao Município de Marabá a adoção de providências para a implementação do Plano Municipal de Políticas Públicas Voltadas para a Primeira Infância, nos moldes exigidos pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marabá, 05 de setembro de 2022.

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça, Titular da 9ª PJMAB

Protocolo: 849334